



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 14/2025 do Poder Legislativo**, que: "Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e veda as manifestações artísticas em semáforos de Francisco Beltrão."

1. Análise e Parecer

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Vereador Emanuel Venzo, que dispõe sobre a regulamentação da apresentação de artistas de rua em logradouros públicos e veda as manifestações artísticas em semáforos no Município de Francisco Beltrão.

A proposta busca garantir o livre exercício da manifestação cultural e artística nos espaços públicos, respeitando normas de segurança, bem como limites de ruídos e horários previamente definidos. De outro lado, também propõe a vedação de apresentações artísticas em semáforos, com a finalidade de assegurar a fluidez do trânsito e proteger a segurança de pedestres, condutores e dos próprios artistas.

O incentivo à arte de rua é um relevante instrumento de valorização da cultura local, democratizando o acesso à cultura, incentivando a economia criativa e promovendo a ocupação qualificada dos espaços públicos. A regulamentação trazida pelo projeto se apresenta equilibrada, garantindo tanto a liberdade de expressão artística quanto a preservação da ordem pública e da segurança, alinhando-se aos princípios constitucionais e às diretrizes de políticas públicas de cultura.

A vedação às manifestações em semáforos é pertinente e razoável, considerando os riscos viários que poderiam decorrer de tal prática, em consonância com o que prevê o Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025 do Poder Legislativo.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** a proposição acima exposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 28 de abril de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei n.º 14 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros, sendo acolhida de forma unanime pela comissão, por fim as proposições receberam 3 (três) votos favoráveis por esta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 28 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA
PRESIDENTE

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR

JÚLIO SPADA
SECRETÁRIO

